



PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – PROMOBI

Ano Acadêmico 2016/2017

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2016 – 23 de fevereiro de 2016

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Mobilidade Internacional destina-se aos alunos de graduação da UFPB interessados em cursar um ou dois períodos de mobilidade acadêmica internacional em uma das universidades com as quais a UFPB possui convênio ativo.

Está apto a concorrer às vagas no processo de seleção do PROMOBI o aluno brasileiro, nato ou naturalizado que:

- 1.1. Estiver regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFPB;
- 1.2. Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 5,0 (cinco); e,
- 1.3. Na data da inscrição, tiver integralizado o mínimo de 40% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 23 de fevereiro a 28 de março de 2016.
- 2.2. Para efeito de inscrição no certame deverá o candidato abrir 01 (um) processo na Coordenação de seu curso contendo os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível no site www.ufpb.br/aaai;
 - 2.2.2. Fotocópia do Registro Geral (Identidade) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
 - 2.2.3. Declaração oficial – SIGAA - informando que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso;
 - 2.2.4. Histórico Escolar oficial emitido através do SIGAA;
 - 2.2.5. Plano de Atividades Acadêmicas (modelo disponível no site www.ufpb.br/aaai) a ser desenvolvido na instituição parceira durante o período de mobilidade, devidamente assinado pelo coordenador do curso.



OBSERVAÇÃO: É obrigatório o envio do Formulário de Inscrição (cf. item 2.2.1) de forma eletrônica, devidamente preenchido, para: outgoing@reitoria.ufpb.br até às 23h59min (horário de Brasília), do dia 28 de março de 2016.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 1º de abril de 2016 no site www.ufpb.br/aai, bem como no quadro de avisos da Assessoria Internacional.
- 3.2. Uma vez indeferido o pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Coordenador da Assessoria para Assuntos Internacionais no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação das inscrições homologadas.
- 3.3. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas nas universidades acolhedoras obedecerá à ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE. Havendo necessidade, será utilizada como critério de desempate a maior quantidade de créditos integralizados referentes às disciplinas obrigatórias constantes nos currículos dos cursos.

4. SELEÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 4.1. Os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão apresentar os documentos complementares exigidos pela Universidade de destino no período especificado no site da Universidade estrangeira (*aguardem contato da AAI por e-mail*).
- 4.1.1. No caso de candidatos que se destinem a universidades que exijam comprovação de proficiência em língua estrangeira, é de responsabilidade dos alunos apresentar a documentação referida.
- 4.2. É vedada, sob pena de eliminação sumária, qualquer forma de negociação dos candidatos com as instituições conveniadas sem a intermediação da Assessoria para Assuntos Internacionais. Apenas os websites das referidas instituições deverão ser consultados.
- 4.3. O candidato somente será considerado selecionado após a confirmação da emissão da carta de aceitação pela universidade acolhedora, sendo facultada



à mesma – a partir dos seus próprios critérios acadêmicos e institucionais – a decisão de receber o aluno indicado pela UFPB.

5. NOTAS FINAIS

- 5.1. A Assessoria para Assuntos Internacionais não se responsabilizará pela tradução e/ou revisão da tradução dos documentos exigidos pela universidade acolhedora, sendo a fidelidade/acuidade do conteúdo do texto traduzido de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2. É altamente recomendável que o candidato já possua passaporte, uma vez que as universidades estrangeiras somente emitem a carta de aceitação mediante o envio de cópia desse documento.
- 5.3. O DLEM (Departamento de Letras Estrangeiras Modernas) da UFPB aplicará teste de proficiência para os idiomas alemão, espanhol e francês entre os dias 11 e 15 de abril de 2016. Os dias e horários de cada prova serão publicados até o dia 07 de abril de 2016 no site da AAI, no seu mural de avisos e no DLEM. A aceitação do documento expedido pelo DLEM fica a critério da universidade de acolhimento.

Prof. Dr. José Antonio Rodrigues da Silva
Coordenador da Assessoria para Assuntos Internacionais